

Regime de gov
O inviável
ANC P1
parlamentarismo

NA COMISSÃO de Sistematização preveleceu a maioria parlamentarista, em salto inaceitável, por sua própria natureza de risco para a estabilidade política e para a unidade nacional. Temos dito e repetido, com fundamentação histórica, que ao presidencialismo o Brasil deve a preservação de sua unidade político-territorial, desde a Proclamação da República.

POR ISSO colocamos toda a nossa confiança na votação que restabelecerá, no texto constitucional, o sistema de governo responsável pela grandeza alcançada pelo nosso País. Não se trata de uma opinião caprichosa ou preconceituosa, mas de uma disposição de continuar lutando pelo sistema de governo que poderá continuar garantindo um futuro de ordem e progresso em nossa Pátria.

O PARLAMENTARISMO não tem mais raízes históricas, cem anos passados sob regime federativo e republicano. A incompatibilidade do parlamentarismo com a ordem federativa foi sentida pelos governadores, que reunidos no Rio deixaram evidente a preferência deles pelo sistema presidencial de governo. Foi a voz de tantos governadores eleitos pelo povo em pleito recente, por isso mesmo uma voz altamente representativa da vontade popular.

A DECLARAÇÃO do Rio de Janeiro só veio confirmar, com toda a autoridade, o resultado dos inquéritos de opinião, que quase sempre deram maioria expressiva à inclinação presidencialista do povo brasileiro. Tais inquéritos confirmaram, décadas após, o resultado do plebiscito que restabeleceu o governo presidencial, após breve período de parlamentarismo estável e improdutivo, instalado em condições de emergência e repellido na primeira consulta popular.

O VOTO da Comissão de Sistematização não reflete, estamos convictos, o perfil presidencialista do plenário. Houve, sem dúvida, na indicação dos nomes para a Comissão de Sistematização um propósito político-parlamentarista. A liderança, à época, da bancada do PMDB na Constituinte influenciou decisivamente na seleção de partidários do parlamentarismo. Essa bancada da liderança agiu contra a preferência presidencialista do Deputado Ulysses Guimarães. Daí a falta de correspondência entre o perfil da Comissão e o perfil do plenário, verificação que se fará nitidamente quando este último for convocado a votar.

ANC

HÁ RAZÕES que justificam falar-se em salto arriscado na proposta parlamentarista. O Brasil não possui infra-estrutura administrativa estável e preparada para a experiência parlamentarista improvisada, nos termos em que ela é apresentada ao julgamento do plenário. O parlamentarismo só confere estabilidade política e continuidade administrativa se opera sobre uma infra-estrutura burocrática que seja capaz de manter a continuidade dos serviços do Estado, mesmo quando inexistam ministros.

DIFICILMENTE esse sistema de governo parlamentar se conforma com o Estado Federativo. Esse desajustamento se tornará mais gritante na perspectiva que se abre, no novo texto constitucional, de tendências fortemente descentralizadoras e federalistas.

TUDO isso poderá ocorrer, com seu alto índice de malignidade, na hora em que se esfacelam os partidos e se acentuam os regionalismos.

PENSAR-SE em parlamentarismo na situação acima descrita, e sem garantia preliminar de um sistema eleitoral baseado nos distritos, é rematada insensatez política.

NA AUSÊNCIA de condições favoráveis, o parlamentarismo estará fadado a morrer ao impacto de campanhas eleitorais próximas, que tomarão o caráter de um novo plebiscito restaurador do presidencialismo.

1981 1100 1 3

O GLOBO